

DECRETO Nº 37.463

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 36131/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora municipal **MICHELE RODRIGUES SANTANA**, Técnica em Serviços Administrativos, matrícula nº 012442-01, lotada na Secretaria Municipal de Interior - SEMUI, *à Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES*, no período de *10 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2028*, nos termos do Convênio de Cessão de Servidor nº 023/2026 e em conformidade com o que consta no Processo Digital de nº 36131/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal